Portarias

PORTARIA Nº 209-A / 2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

"**Altera, para o exercício de 2025**, o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD, do Poder Legislativo Municipal de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº º 1141/2024 de 07 de outubro de 2024 (LDO-2025)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo correspondente às Programações das Despesas da Câmara, na forma do anexo único, que faz parte integrante deste ato.

0101000-CÂMARA MUNICIPAL

2.029-GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.37.00 / 1500	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	620.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	620.000,00
	TOTAL POR AÇÃO	**620.000,00**	**620.000,00**
	TOTAL GERAL	**620.000,00**	**620.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Legislativo, ficará a cargo da Câmara Municipal, com obediência à estrutura de Custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1151/2024 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 25 de junho de 2025

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 25 de junho de 2025.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente

ZEZÍLIA DOS SANTOS MARTINS
Vice-Presidente

ERIZALDO DOS SANTOS BOMFIM
1º Secretário

DAIANA BASTOS PIRES
2º Secretário

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTA5RTQ5RDFGODFCMZLEOE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.